



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

Portaria Nº. 034 – A /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Legislativas Permanentes da Câmara Municipal de Machados para o Biênio 2021/2022.

Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final

Presidente- Everaldo Francisco da Silva (PSB)

Relator- Rosival da Silva Santos (PSB)

Secretário- Antonio José da Silva..... (PL)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente- Everaldo Francisco da Silva (PSB)

Relator- Rosival da Silva Santos..... (PSB)

Secretário- Luciano José da Silva (MDB)

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

Presidente- Graciela Gomes Barboza de Albuquerque..... (PSB)

Relator Gilberto Jorge da Silva (PL)

Secretário- Elisandra da Silva Cunha (PSB)

Comissão Permanente de Obras Serv. Públicos Agroindústria e Turismo

Presidente- Elisandra da Silva Cunha..... (PSB)

Relator- Antonio José da Silva (PL)

Secretário- Ailton Barbosa de Andrade (PL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 01 de setembro de 2021.


José Rogério Silva
Presidente

Publicado em
01/09/2021
f. Machado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

PORTARIA Nº 034/2021

Publicado em:
01/09/2021.
S. Andrada

Ementa: Dispõe sobre a concessão de estabilidade financeira a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando, o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira a servidora JOSELEIDE SALUSTIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0002, no valor de R\$ 1.968,76 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - A estabilidade financeira não sofrerá reajuste em seu valor nominal, mesmo que o vencimento do cargo seja reajustado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados,
em 01 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
PRESIDENTE
CNPJ: 08.985.673/0001-50

José Rogério Silva
Presidente